



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

Protocolo Nº 0235/2023
Projeto de Resolução 0006/2023
25/09/2023 16:25:00



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 06/2023

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barbosa Ferraz e dá outras providências.

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva, composta pelos Vereadores que esta subscreve, submetem à apreciação do soberano Plenário o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barbosa Ferraz – Estado do Paraná.

Parágrafo Único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura do Poder Legislativo.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher, designada pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada 2 (dois) anos, no início de cada Legislatura.

§ 1º O mandato da Procuradoria da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§ 2º Somente na ausência de vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá ser assumida por servidora efetiva da Câmara Municipal, nos termos do *caput*.

Art. 3º Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III – cooperar com organismos estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

Protocolo Nº 0235/2023
Projeto de Resolução 0006/2023
25/09/2023 16:25:00



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

SIRLEY MONTILLA DE SA

Mensagem Justificativa

Projeto de Resolução nº 06/2023

O projeto da Procuradoria da Mulher na Câmara de Barbosa Ferraz tem como intuito principal promover a igualdade de gênero e a defesa dos direitos das mulheres no âmbito político e social. Ele visa criar um espaço dedicado a debater e propor políticas públicas relacionadas às questões de gênero, além de dar voz às demandas e preocupações das mulheres na comunidade. A Procuradoria da Mulher busca garantir a representatividade e a participação ativa das mulheres na vida política local, combatendo a discriminação e a violência de gênero, e trabalhando para construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Barbosa Ferraz, 25 de setembro de 2023.

Vânora Marla Buim de Andrade

Vereadora